



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 033/2019, 19 DE MARÇO DE 2019.

“Concede Adicional por Tempo de Serviço a Servidor”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUCAS NEVES MONTEIRO**, com fundamentos no art. 79, I, da Lei nº 1.408/90, o direito ao 1º Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dezanove dias do mês de março ano de 2019.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
19/03/2019.


Luzenilda Silva Santana
P/Secretaria Legislativa Municipal